

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 030 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

### CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na letra "d", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e considerando o Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, efetivados até 31 de dezembro de 2017, após comprovarem formação educacional, a partir de fevereiro de 2019:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL -NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
ADEMIR JOSÉ CORREA DA SILVA	TÉCNICO DESPORTIVO	GEM – AA – I	01	02
ANDERSON GONÇALVES	OPERADOR DE MÁQUINAS	GOO – K – I	01	06
ANDERSON LUIZ FANCK	TÉCNICO DESPORTIVO	GEM – AA – I	01	03
CLEONICE HOFFMANN SCHEIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO – A – I	01	05
DOUGLAS ALEXANDRE UNSER	TÉCNICO DESPORTIVO	GEM – AA – I	01	02
DOUGLAS RAFAEL CONRATH	OPERADOR DE MÁQUINAS	GOO – K – I	01	03
EMERSON LUIZ SCHOFFEN	MOTORISTA	GOO – J – I	06	08
EVANDRO CLAUDIO BRAUN	OPERADOR DE MÁQUINAS	GOO – K – I	07	12
FÁBIO ANDRÉ WALKER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEM – E – I	01	04
FRANCIELE CARLINE SPOHR	BIOQUÍMICA	GSU – C – I	01	03

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



IRIA WOGEL ANGNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEM - E - I	16	19
JAQUELINE SCHONS	NUTRICIONISTA	GSU - L - I	03	05
JÉSSICA FRANCENER LONGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEM - E - I	01	06
JHULLIANI FARAOM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM - C - I	05	07
JOSÉ ALTAIR VIAR	MOTORISTA	GOO - J - I	01	03
LEOCÁDIA CORNÉLIA SCHNEIDER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	15	19
LUCIANE SPIES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	01	04
MARCOS CESAR CARVALHO	TÉCNICO DESPORTIVO	GEM - AA - I	01	03
MARIA GORETE BOGLER	ZELADORA	GOO - O - I	06	09
MARIANO LUIS SACHSER	OPERADOR DE MÁQUINAS	GOO - K - I	01	04
MILTON SANTOS SOTELO	MOTORISTA	GOO - J - I	01	03
MIRNA BACKES ARENHARDT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM - C - I	13	18
MOACIR SILVA DA COSTA	MOTORISTA	GOO - J - I	01	03
PAMELA KLEHM	RECEPCIONISTA	GEM - R - I	01	06
PATRÍCIA FERNANDA KLEIN	FISIOTERAPEUTA	GSU - I - I	01	03
SALETE DE CASTRO VEIT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	01	03
SALETE MARIA MALLMANN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	01	03
SANDRA INES KROTH KNIPHOF	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	01	03
SERGIO INÁCIO WOLF	MOTORISTA	GOO - J - I	01	03
TIAGO ROBERTO PETRY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	01	03
VANDERLEY ALOISIO NORO	MOTORISTA	GOO - J - I	01	03
VANDO GOLFETTO	TÉCNICO DESPORTIVO	GEM - AA - I	01	03
VILMA PIVA	MOTORISTA	GOO - J - I	01	04
VOLNEI NEUBERT ALVES DE MELO	OPERADOR DE MÁQUINAS	GOO - K - I	03	05

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores\* que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**